



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 63/2025

AUTORIA: Vereadores Dr. Rodrigo Ap. Soares.

EMENTA: Indica Calçamento no Córrego Palmeiras, sentido loteamento.

DATA: Manhumirim/MG, 17 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, juntamente com a secretaria de obras, estude a possibilidade de realizar o calçamento do acesso ao loteamento existente no Córrego Palmeiras.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa é uma solicitação dos moradores do mencionado loteamento que tem enfrentado dificuldades no acesso devido as condições da estrada. Em tempo solicitamos que o serviço seja realizado com a máxima urgência promovendo o bom acesso e o bem estar dos moradores da mencionada localidade.

Peço deferimento,


Dr. Rodrigo Ap. Soares
Vereador